RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.042147/2020-63

INTERESSADO: TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AÉREO S.A.

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S.A., em 03/11/2020 (SEI 4965963).

1.2. A autorização atual da empresa foi outorgada por meio da Decisão nº 16, de 11/02/2016, cujo vencimento se dará em 15/02/2021 (SEI 4966390).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 150/2020/GTOC/SPO, de 27/11/2020 (SEI 5052611), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de atas de assembleia (SEI 4965978) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 4965977);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 09/02/2021 (SEI 4965969), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 25/12/2020 (SEI 5115616); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 4974688) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5004145), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 07/12/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 5104078).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 14/12/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **5115731** e o código CRC **DAEF5596**.